

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 039/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - EPP, localizado na Rua Edmar Colini Ferreira, n° 46, Maria Helena, CEP: 31.655-510, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 08.202.176/0001-38, neste ato representado por Henrique José Pereira Colchete, CPF: 573.503.026-49, conforme especificado:

#### 01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais escritório e escolar para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

#### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

# 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

# 04. DO PREÇO

- I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n $^\circ$  023/2022.
- II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n $^\circ$  023/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### 05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

#### 06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme
  descrito no Anexo III Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- **VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- **VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- **X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

# $EM = N \times VP \times I$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

 ${\bf N}={\bf N}$ úmero de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

# $I = (\underline{TX / 100})$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

#### 07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV. De acordo com a legislação o beneficiario é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiario no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiario responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII. O beneficiario deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- ${\bf X.}$  Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- **XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei n $^\circ$  12.440 de 07.07.2011.

### 08. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1. advertência;
- II.2. multa de:
- **II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 100 (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
  II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a
- terceiros;
- II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

#### 09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

# 10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II,
  "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

# 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### 12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

#### 13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 05	Classificação	Licitante	Valor Total
ALMOFADA PARA			(R\$)
CARIMBO COM	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	223,25
TAMPA PLASTI		ARMARINHOS LTDA EPP	
CO NUMERO 04	2ª classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	225,60
NA COR AZUL		LTDA ME	
	3ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	277,30
		EIRELI ME	
ITEM 19	Classificação		
CADERNO UNI	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	7.601,00
VERSITARIO		ARMARINHOS LTDA EPP	
PAUTADO 01	2ª classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	8.886,02
MATERIA COM	3ª classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	9.856,00
ESPIRAL DI		LTDA ME	
MENSOES AXLXP			
27 5 X 21 X 1			
1 CM FORMATO			
$200 \text{mm} \times 275$			
mm com 96			
folhas caixa			
com 60 unid			
ITEM 28	Classificação		
CANETA ESPECI	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	675,20
AL CALIGRAFIA		ARMARINHOS LTDA EPP	
PARA CONVITES	2ª classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	814,46
COR GEL	3ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	1.213,25
DOURADA		EIRELI ME	
ITEM 29	Classificação		
CANETA ESPECI	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	742,84
AL CALIGRAFIA		ARMARINHOS LTDA EPP	



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARA CONVITES				55656
		classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	756.56
COR GEL PRATA	3ª	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	1.127,00
			EIRELI ME	
ITEM 36		assificação		
CANETA PINCEL	1 a	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	1.648,35
ANATOMICO NAS			ARMARINHOS LTDA EPP	
CORES AMARELO	2 a	classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.084,94
AZUL PRETO		classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	2.138,40
VERDE			LTDA ME	
VERMELHO				
ITEM 37	Cla	assificação		
CANETA PONTA		classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	1.000,61
POROSA PRETA			ARMARINHOS LTDA EPP	, , , , ,
DESIGN ARROJA	2 a	classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	1.341,60
DO TINTA DE		classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	3.560,83
OTIMA QUALIDA		CIASSILICAÇÃO	EIRELI ME	3.300,03
DE E SECAGEM			EIKELI ME	
RAPIDA IDEAL				
PARA TODOS os				
tipos de tra				
_				
balhos ponta 1 0 mm fina				
sintetica e				
porosa	~1			
ITEM 40		assificação		
CAPA PARA	1 "	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	4.499,20
ENCADERNACAO			ARMARINHOS LTDA EPP	
A4 PACOTE COM	2 a	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	4.528,80
100 UNID MEDI			EIRELI ME	
DAS 210MM	3ª	classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.974,76
X297MM ESPES				
SURA 03MM nas				
SURA 03MM nas cores preto e				
cores preto e	Cla	assificação		
cores preto e transparente		assificação classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	1.406,33
cores preto e transparente  ITEM 85		-	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	1.406,33
cores preto e transparente ITEM 85 ENVELOPE CAR	1ª	classificação	ARMARINHOS LTDA EPP	
cores preto e transparente ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO	1ª	classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.757,72
cores preto e transparente ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G	1 a 2 a	classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	
cores preto e transparente ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.757,72
cores preto e transparente ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> Cla	classificação classificação classificação assificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.757,72 3.553,68
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> Cla	classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE	2.757,72
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> Cla	classificação classificação classificação assificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> Cla	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup>	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid  ITEM 110	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00 2.902,25 2.941,73
CORES PRETO E transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid ITEM 110 ESTILETE FINO	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00
cores preto e transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid  ITEM 110	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup> 1 2 <sup>a</sup> 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00 2.902,25 2.941,73
CORES PRETO E transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid  ITEM 110 ESTILETE FINO	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup> 1 2 <sup>a</sup> 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  QUIK DISTRIBUIDORA DE	2.757,72 3.553,68 2.491,00 2.902,25 2.941,73
CORES PRETO E transparente  ITEM 85 ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS  ITEM 87 ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid  ITEM 110 ESTILETE FINO LARGURA LAMI	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 1 <sup>a</sup> 1 2 <sup>a</sup> 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00 2.902,25 2.941,73
CORES PRETO E  TTEM 85  ENVELOPE CAR TA COLORIDO 114X162MM 80G CORES MISTAS   ITEM 87  ENVELOPE KRAFT NATURAL SEM TIMBRE TAMANHO 200X 280 MM CAIXA COM 250 UNID envelope kraft natural sem timbre tamanho 200x 280 mm caixa com 250 unid  ITEM 110  ESTILETE FINO LARGURA LAMI NA 9MM OU	2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> 3 <sup>a</sup> C1a 2 <sup>a</sup> C1a	classificação classificação classificação assificação classificação classificação classificação classificação classificação	ARMARINHOS LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP  QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP  DISTRIBUIDORA DE DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.757,72 3.553,68 2.491,00 2.902,25 2.941,73



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

	1 3	-1:6:	AUTY DIGEDIDADI DE	0 477 50
ESTILETE PROFISSIONAL	1"	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.477,52
	2 ª	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.930,40
	3 a	classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	4.440,00
ITEM 125		assificação		
FITA CREPE 19		classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	148,85
MM X 50 M			ARMARINHOS LTDA EPP	,
PACOTE COM 12	2 a	classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	230,10
UNIDADES	3 a	classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	240,00
		•	LTDA ME	,
ITEM 128	Cla	assificação		
FITA DE CETIM	1 a	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	6.254,00
FACE SIMPLES			ARMARINHOS LTDA EPP	
10MM NAS	2 a	classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	6.360,00
CORES VERME	3ª	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	9.811,36
LHO VERDE			EIRELI ME	
AZUL AMARELO				
BRANCA ROSA				
LARANJA E				
PRETO rolo				
com 100 m			-	
ITEM 130		assificação		4 000
FITA DE CETIM	lª	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	4.077,90
FACE SIMPLES			ARMARINHOS LTDA EPP	
4MM NAS CORES	2ª	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	4.098,60
VERMELHO VER			EIRELI ME	5 004 04
DE AZUL AMARE	3 4	classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	5.924,34
LO BRANCA ROSA LARANJA				
E PRETO rolo				
com 100m				
ITEM 131	C1:	assificação		
FITA DE CETIM		classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	3.723,93
FACE SIMPLES	_	CIUDDIIICUÇUO	ARMARINHOS LTDA EPP	3.723,33
7MM NAS CORES	2 a	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	4.278,69
VERMELHO		0_00000	EIRELI ME	1.270,03
VERDE AZUL	3 a	classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	5.924,34
AMARELO				0.321,01
BRANCA ROSA				
LARANJA E				
PRETO rolo				
com 100 m				
ITEM 164		assificação		
PAPEL COLORSE	1 a	classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	305,20
TE NAS CORES			ARMARINHOS LTDA EPP	
AMARELO AZUL	2 a	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	643,10
CLARO AZUL			EIRELI ME	050 00
ESCURO LARAN JA LILAS MAR	3 4	classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	850 <b>,</b> 20
ROM PRETO				
VERDE BANDEI				
RA vermelho				
pink branco				
salmao e roxo				
<b>ITEM 169</b>	C1:	assificação	<u> </u>	
PAPEL MICRO		classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	4.716,30
ONDULADO	-		ARMARINHOS LTDA EPP	
50X80CM	2 a	classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	9.088,95
FLORAL		•	EIRELI ME	,



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

MODELOC	1		
MODELOS VARIADOS			
<b>ITEM 170</b>	Classificação		
PAPEL OFICIO	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	14.615,60
A3 75G M		ARMARINHOS LTDA EPP	
FORMATO	2ª classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24.741,60
297X420MM PCT	3ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	75.303,28
C 500 FOLHAS		EIRELI ME	
NAS CORES			
BRANCO AMARE			
LO AZUL ROSA			
E VERDE			
ITEM 199	Classificação		
PERFURADOR	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	149,60
PARA PAPEL 01		ARMARINHOS LTDA EPP	
FURO EM ESTRU	2ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	274,56
TURA METALICA	03 1	EIRELI ME	105.05
PINOS FURADO	3ª classificação	SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP	485 <b>,</b> 87
RES E MOLAS EM ACO COM			
CAPACIDADE DE			
perfurar ate			
35 folhas de			
papel 75gm			
diametro do			
furo 07 mm			
distancia dos			
furos 80 mm			
dimensoes 120			
x 60 x 40 mm			
apoio da base			
em polietile			
no com margea			
dor em aco			
inoxidavel			
ITEM 215	Classificação		
PINCEL MARCA	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	5.030,00
DOR DE QUADRO	03 1 : 2: ~	ARMARINHOS LTDA EPP	5 0 4 0 0 0
BRANCO RECAR REGAVEL CORES	2ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	5.040,00
AZUL VERMELHO	28 -1	EIRELI ME	0 666 00
E PRETO PONTA	3ª classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	8.666,00
DE POLIESTER		LTDA ME	
espessura de			
escrita 2 3			
mm refil e			
ponta substi			
tuiveis caixa			
com 12 unid			
ITEM 233	Classificação		
REGUA DE	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	859,14
ALUMINIO 30		ARMARINHOS LTDA EPP	
CM	2ª classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.257,75
	3ª classificação	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	1.315,80
		LTDA ME	
ITEM 246	Classificação		0.000.00
TINTA	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	2.982,00
REABASTECEDOR	03 1	ARMARINHOS LTDA EPP	1 000 11
A PARA QUADRO	2ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	4.298,10
BRANCO DE 1		EIRELI ME	





Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LITRO cor	3ª classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.460,00
violeta			
ITEM 247	Classificação		
TINTA	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	2.485,00
REABASTECEDOR		ARMARINHOS LTDA EPP	
A PARA QUADRO	2ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	3.581,75
BRANCO DE 1		EIRELI ME	
LITRO cor	3ª classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4.485,00
laranja			·
ITEM 248	Classificação		
TINTA	1ª classificação	QUIK DISTRIBUIDORA DE	2.485,00
REABASTECEDOR		ARMARINHOS LTDA EPP	
A PARA QUADRO	2ª classificação	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.759,50
BRANCO DE 1	3ª classificação	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	3.581,75
LITRO cor		EIRELI ME	
verde			

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Integram esta Ata, o edital do Pregão  $n^{\circ}023/2022$  e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 30 de maio de 2022

#### ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

#### QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - EPP

Signatária

Representante: Henrique José Pereira Colchete

CPF: 573.503.026-49